



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Assunto: INDICAÇÃO Nº 083/91

N.º 083

HISTÓRICO

DISTRIBUIÇÃO

INDICA AO DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN, QUE PROCEDA
UMA RECLASSIFICAÇÃO DE TODOS OS USUÁRIOS DA CESAN
EM VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E TAMBÉM DIMINUA O PRE
ÇO COBRADO POR METRO CÚBICO DE ÁGUA, NESTE MUNICÍ-
PIO.

AUTORIA:

VITOR MALINI TARGA
APOIADO PELOS DEMAIS
VEREADORES DESTA CÂMARA.

PROTOCOLADA SOB O Nº 0206, EM 09 DE DEZEMBRO DE 1991.

APRESENTADA NO EXPEDIENTE DO DIA, NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1991.

APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE DEZEMBRO
DE 1991.

SALA DAS SESSÕES, AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE
1991.



RECEBI

EM 09/12/1991



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Protocolado Sob o N° 0206
EM 09/12/1991
Encarregado

EXPEDIENTE DO DIA

EM 10/12/1991

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORDEM DO DIA

EM 10/12/1991

INDICAÇÃO Nº 083/91

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando das prerrogativas que lhe compete, INDICA ao Diretor Presidente da Cesan, que proceda uma reclassificação de todos os usuários da Cesan em Venda Nova do Imigrante, e também diminua o preço cobrado por metro cúbico de água neste Município.

Sala das Sessões, aos 09 dias do mês de dezembro de 1991.

V. M. T.
VITOR MÁLINI TARGA
Vereador

APOIO:

Albino A. Uliana
ALBINO A. ULIANA

Alcides Minetti
ALCIDES MINETTI

Armando Nodari
ARMANDO NODARI

Celso Zandonadi
CELSO ZANDONADI

Cleides Venturim
CLEIDES VENTURIM

Dejair Vazzoler
DEJAIR VAZZOLER

FRANCISCO H. PIRES

JOSÉ B. ALPOÉ

JUSCELINO N. DA SILVA

NELSON MINETTI

Osamar A. Premoli
OSMAR A. PREMOLI

Vicente Calziman
VICENTE CALZIMAN

C.G.C. (M.F.) 36.028.942/0001-25

Av. Domingos Perim, 52 - CEP. 29.375 - Tel.: (027) 546-1149 - Venda Nova do Imigrante



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

J U S T I F I C A Ç Ã O

INDICAÇÃO Nº 083/91

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores;

A presente indicação se justifica, tendo em vista que, encontramos residências neste Município, em bairros onde é frequente a falta de água, sendo estas famílias de baixa renda, residindo em casas simples e classificadas no nº 13, como é o caso do Sr. Ozair Moreira Sossai, como podemos observar na guia de recolhimento em anexo.

Justifica-se também observando o alto custo do metro cúbico de água, cobrado a todos os usuários deste Município, ao compararmos com firmas que prestam o mesmo serviço em Cachoeiro de Itapemirim. Observamos claramente que o metro cúbico de água cobrado em nosso Município é superior a 200% ao que se cobra em Cachoeiro de Itapemirim, como podemos analisar nas guias de recolhimento em anexo.

Sala das Sessões, aos 09 dias do mês de dezembro de 1991.


VITOR MALINI TARGA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

Registrado sob n. 083
Protocolado em 09/12/1991
Respondido em 14/12/1991
Ofício n.º


SECRETÁRIO


CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

Sessão de 10/12/1991


SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

Aprovado em unânime discussão por

unanimidade
Sala das Sessões 10/12/1991

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões 11/12/1991


PRESIDENTE

C.G.C. (M.F.) 36.028.942/0001-25

Av. Domingos Perim 52 . CFP 29.375 . Tel. (027) 546-1149 . Venda Nova do Imigrante